

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Secretaria ou Órgão Requisitante: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA	
Responsável pela Demanda: Iris Micaelly Oliveira de Andrade Santos	
Matrícula: 227459	E-mail: irismicaelly.santos@sedurbi.se.gov.br
Telefone: (79) 3198-5350	

1. Contexto da demanda e justificativa da necessidade da contratação pública

1.1. Introdução

Considerando o lançamento do Programa Acelera Sergipe, iniciativa inovadora de interiorização de investimentos, promovendo, por meio de uma parceria com as prefeituras, melhorias estruturais significativas e impulsionando o crescimento econômico nos municípios sergipanos.

Com um orçamento estimado em aproximadamente R\$ 1 bilhão, o programa prevê a execução de obras em diversos municípios sergipanos, abrangendo obras como a construção e reforma de mercados e centros comerciais, a reestruturação de rodovias e estradas vicinais, bem como projetos nas áreas de educação, esporte, cultura, turismo, desenvolvimento regional e qualidade de vida da população.

Dessa forma, o Estado reafirma seu compromisso com o desenvolvimento regional, promovendo não apenas a infraestrutura física, mas também o crescimento econômico e a geração de emprego e renda para a população.

1.2. Demanda

Atualmente, o Estádio Abelardo Vieira de Menezes encontra-se em estado de abandono e acentuada deterioração, apresentando edificações danificadas, infraestrutura degradada e instalações inadequadas para o desenvolvimento de atividades esportivas, recreativas e comunitárias. Em decorrência das condições físicas existentes, o equipamento público encontra-se praticamente sem utilização, deixando de cumprir sua finalidade social e de atender às necessidades da população do Município de Siriri/SE.

As edificações existentes, destinadas ao apoio das atividades esportivas, apresentam elevado grau de desgaste em razão da ação do tempo, da ausência de intervenções de manutenção e da insuficiência de infraestrutura, comprometendo as condições de segurança, funcionalidade, conforto e acessibilidade. Além disso, o estádio não dispõe da estrutura necessária para atender adequadamente atletas, equipes técnicas, arbitragem e público em geral.

Da mesma forma, o gramado, os sistemas de drenagem e irrigação, as instalações elétricas, hidráulicas e hidrossanitárias, as áreas de circulação, as calçadas e demais componentes da infraestrutura apresentam-se inexistentes ou em condições inadequadas de funcionamento,

impossibilitando a utilização do equipamento em conformidade com os padrões mínimos de segurança e qualidade exigidos pelas normas técnicas vigentes.

1.3. Motivação/Justificativa da Demanda

Reestabelecimento da funcionalidade do equipamento público

O estádio encontra-se praticamente inativo em razão das condições inadequadas de suas edificações e da inexistência ou insuficiência dos sistemas de infraestrutura necessários ao seu funcionamento. A reforma e ampliação são indispensáveis para restabelecer a operacionalidade do equipamento e garantir sua utilização pela população.

Adequação da infraestrutura às necessidades atuais do município

O crescimento da demanda por espaços destinados à prática esportiva e à realização de eventos comunitários exige a ampliação da infraestrutura existente, contemplando novas edificações, áreas de apoio, acessibilidade e sistemas complementares, permitindo que o estádio atenda às necessidades atuais e futuras da população.

Atendimento às normas técnicas e de acessibilidade

A intervenção permitirá adequar o equipamento às normas técnicas vigentes, especialmente quanto à acessibilidade, segurança, instalações prediais e condições de uso, proporcionando um ambiente seguro, funcional e inclusivo para todos os usuários.

Incentivo ao esporte como instrumento de desenvolvimento social

A disponibilização de um espaço esportivo adequado estimulará a prática de atividades físicas e esportivas, fortalecendo programas municipais voltados ao esporte, à inclusão social, à prevenção da vulnerabilidade social e à promoção da saúde da população.

Valorização do patrimônio público e melhoria da qualidade urbana

A recuperação e ampliação do estádio contribuirão para a preservação do patrimônio público municipal, eliminando um espaço atualmente degradado e transformando-o em um equipamento moderno, capaz de atender à comunidade, promover a convivência social e contribuir para a valorização urbanística e o desenvolvimento do Município de Siriri/SE.

1.4. Demanda de caráter temporário ou permanente?

Em face da natureza dos serviços prestados por esta Secretaria, a demanda em tela tem caráter permanente.

1.5. Resultados pretendidos

Pretende-se com a execução da reforma e ampliação do Estádio Abelardo Vieira de Menezes, promover o restabelecimento da funcionalidade do equipamento público, por meio da recuperação e modernização de sua infraestrutura, bem como a adequação da infraestrutura às necessidades atuais do município, proporcionando um espaço esportivo compatível com as demandas da população. A intervenção também visa ao atendimento às normas técnicas e de acessibilidade, garantindo condições adequadas de segurança, conforto, funcionalidade e inclusão para todos os usuários. Como resultado, espera-se o incentivo ao esporte como instrumento de desenvolvimento social, ampliando o acesso da população às atividades esportivas, de lazer e de convivência comunitária. Além disso, a obra contribuirá para a valorização do patrimônio público e melhoria da qualidade urbana, devolvendo à população um equipamento esportivo moderno, seguro e plenamente funcional, capaz de contribuir para o desenvolvimento social, urbano e econômico do Município de Siriri/SE.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

A equipe de planejamento da contratação providenciará a elaboração da planilha de serviços contemplando a contratação de empresa especializada em engenharia para a Execução de obras/serviços de Reforma e Ampliação do Estádio Abelardo Vieira de Menezes, localizado no Município de Siriri, neste Estado. Os quantitativos dos serviços serão definidos com base nos projetos de arquitetura e engenharia desenvolvidos para a intervenção, abrangendo, dentre outros, serviços de construção das edificações de apoio, incluindo vestiários de atletas e arbitragem, administração, camarotes, depósito, bilheteria e sanitários, além de serviços de acessibilidade, pavimentações, implantação de gramado esportivo, drenagem, irrigação, instalações elétricas, hidráulicas e hidrossanitárias, coberturas, revestimentos, pintura e demais elementos necessários à completa execução da obra.

Os serviços e seus respectivos quantitativos serão estimados conforme as soluções técnicas adotadas nos projetos executivos e registrados em planilha orçamentária elaborada com base nos sistemas ORSE e SINAPI, observando-se as disposições da Lei nº 14.133/2021.

3. Previsão da data em que dever ser assinado o instrumento contratual

Após o cumprimento dos trâmites legais estabelecidos pela Lei 14.133/21, estima-se formalizar a contratação no segundo semestre do ano de 2026 e o prazo estimado para execução dos serviços é de 12 (doze) meses, contados da emissão da ordem de serviço.

4. Créditos Orçamentários

4.1. Valor estimado da contratação: R\$ 6.189.571,50 (seis milhões, cento e oitenta e nove mil, quinhentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

4.2. Recursos Orçamentários: Garantia de recursos oriundos de fontes do tesouro, operação de crédito e ou emendas destinadas ao Programa Acelera Sergipe.

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e do responsável pela fiscalização do contrato.

5.1. Equipe de Planejamento da Contratação

Iris Micaelly Oliveira de Andrade Santos – Eng^a Civil
Israel de Carvalho Menezes – Eng^o Eletricista
Matheus Henrique Barros de Souza – Eng^o Civil
Pedro Ivo de Amorim Thiessen – Arquiteto e Urbanista
Victor Campos Ferreira – Eng^o Civil

5.2. Fiscal Técnico

A SOPUB/SEDURBI será responsável posteriormente por designar um ou mais servidores para compor a equipe de fiscalização.

5.3. Gestor do Contrato

Gestor a ser definido após a adjudicação e homologação do processo licitatório.

Iris Micaelly Oliveira de Andrade Santos
Engenheira Civil
SPE/SEDURBI